

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA № 72 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear RODRIGO GUERREIRO DE BRITO no cargo em comissão de Coordenador Técnico - Símbolo CD (2760), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01130/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO PGM N.º 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA GERAL DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, convoca os candidatos, com inscrição definitiva deferida, para a primeira fase do concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de procurador do município a ocorrer no dia 05 de março de 2023 (domingo) às 13h na Universidade Iguaçu localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 - Luz, Nova Iguaçu - RJ. O portão será aberto às 12h (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de quaisquer candidatos após o fechamento do portão que ocorrerá impreterivelmente às 13h (horário de Brasília). As orientações para a primeira fase constam do regulamento do concurso disponível em https://www.pgmni.com.br/pgmni/3-concurso-de-procurador/ e www.idecan.org.br

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ld. 01131/2023

GOVERNO

PORTARIA Nº 004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 002/CPL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços, visando a disponibilidade de 01 (uma) licença da ferramenta de banco de dados, de pesquisa de preços via web, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Fabiane Furtado Teodoro de Andrade Matrícula nº 60/712331-8

Soraya Falcão Sardinha Matrícula 60/727168-7

Marli Martins Mendes de Mattos Matricula 11/068511-5

SUPLENTE:

Carla Valeria Pimenta Pacheco Matrícula nº 10/712172-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo

Id. 01132/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

P	ROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
20	022/263200	Leandro de Moura Falcão	10/688.385-4	SEMUS	01/03/2023 à 31/05/2024	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01133/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 4ª trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 4ª trimestre de 2022, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 4ª trimestre de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 01134/2023

RESOLUÇÃO Nº 34/CMAS/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer sobre a gestão dos recursos da Assistência Social, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a aprovação por este Conselho Municipal de Assistência Social das prestações de contas trimestrais do Fundo Municipal de Assistência Social referentes ao exercício de 2022, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Parecer referente à gestão dos recursos da Assistência Social do Município Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2022, na forma do ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reuniu-se na data de 07 de fevereiro de 2023, e, considerando a análise e aprovação das prestações de contas trimestrais referentes à gestão dos recursos financeiros aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao longo do exercício financeiro de 2022, decide APROVAR, as contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício financeiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 01135/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da LISTAGEM NOMINAL SUPLEMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – FEVEREIRO 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

11.	Naiure Silva de Jesus	54.601.737-28	R\$450,00
25.	Maria Regina da Silva	684.207.113-9	R\$450,00
26.	Marcia Vianna	879.160.177-20	R\$450,00

LEIA-SE:

(...)

11.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$450,00
25.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$450,00
26.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$450,00

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id. 01136/2023



EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 029 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário prestados pela empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., nas Unidades Escolares e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

- FISCALIZADORES:
- Renan Alves de Lima Souza matrícula nº Nº 60/715.492-5
- Brenda de Carvalho Cairo Gomes matrícula nº 60/727.175-2
- Sônia Félix da Cruz de Jesus matrícula nº 10/694.158-7
- SUPLENTE:
- Simone Antunes Costa matrícula nº 12/693.668-6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 01137/2023

PORTARIA SEMED Nº 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 024/CPL/2019, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atendimento às unidades escolares e administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban car de Iguaçu veículos Ltda - Processo Licitatório nº 2018/033.272.

- FISCALIZADORES:
- Pedro Geraldo Silva de Menezes matrícula nº 60/716.033-6
- Tania Maria Orílio Pagniez Longo Senra matrícula nº 10/695.068-7
- Joyce Alves Passos matrícula nº 60/717.876-7
- SUPLENTE:
- Luciene Patrício Soares matrícula nº 10/702.379-9

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01138/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/014287

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CAR-

DOSO MARINHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01139/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015296

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, Matricula: 11/696.143-7**, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01140/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015366

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LA-BANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01141/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015431



TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO

HERMIDA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ALAN CALISTO LELIS**, **matricula 11/693.276-8** da unidade escolar **E.M. PROF.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01142/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015446

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSAN-DRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/704.339-1**, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01143/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/016630

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Delma Patricia Nunes dos Santos**, **matrícula nº 11/696.482-1** da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy de Queiroz**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01144/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015449

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE ARCHANJO RODRIGUES

DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA

PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANE ARCHANJO RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula Nº 11/681.975-9 da unidade escolar E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA.Publique-se.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01145/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015245

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01146/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015388

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01147/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015397

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO

VARGAS

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS. Publique-se.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01148/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015495

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GICÉLI ADRIANA DA SILVA AVE-

LAK

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GICÉLI ADRIANA DA SILVA AVELAR, matrícula Nº 11/682.280-3 da unidade escolar E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01149/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015737

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS.

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11/682.818-0, da unidade escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01150/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015837

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTONI FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA BERTONI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar CAI-ESP CASTORINA FARIA LIMA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01151/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015857

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula n° 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01152/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015250

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DU-

ARTE

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMI-ANO RIBEIRO DA SILVA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01153/2023



CORREÇÃO

NA PORTARIA SEMED Nº 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023;

Onde se lê : 4ª CONVOCAÇÃO

Leia-se: 5ª CONVOCAÇÃO

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01154/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 029/2023 - SEMUS

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL QUE ATUARÁ NO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 404/2019 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 03.01.20 e, de qualquer outra que trate do mesmo assunto.

Art. 2º - Designar Comissão Especial para promover processo de seleção das Organizações Sociais de Saúde interessadas em firmar contrato de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, no município de Nova Iguaçu, através da análise, julgamento e classificação de suas propostas de trabalho.

Parágrafo Único – Somente serão analisadas a documentação e as propostas de trabalho das entidades já qualificadas como Organização Social de Saúde no âmbito desta municipalidade.

Art. 3º - As entidades interessadas deverão obrigatoriamente entregar a relação de documentos na Rua Antônio Willman, 230, Moquetá, Nova Iguaçu
CEP 26215-020 destinados à Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais de Saúde, nos termos do documento convocatório.

Art. 4º - A Comissão Especial de Seleção que procederá à avaliação das propostas de trabalho, nos termos do ato convocatório, será constituída por servidores da SEMUS, na forma seguinte:

Nome	Matrícula
FELIPE TEIXEIRA PINTO	60/720157-7
JOSÉ ROBERTO PINTO BARBOSA	10/682136-7
JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	24/721854-8
TONI PEREIRA BORBA BACH	34/721657-5
ANTONIO VENCESLAU DOS SANTOS	60/719899-7

Art.5.º - A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - Receber os documentos e proposta de trabalho no processo de seleção;

- II Analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.
- **Art.6.º** O procedimento de seleção de Organizações Sociais de Saúde obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, no Decreto nº 11.742, de 23 de setembro de 2019 e no documento de convocação.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01155/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 030/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 083/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 25.06.21.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de preparo e distribuição de alimentação pronta (café da manhã/desjejum, almoço, lanche e janta) para atendimento das necessidades das seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Saúde: CAPS — Centro de Atenção Psicossocial III 24H Jayr Nogueira, CAPS Infanto Juvenil Dom Adriano Hipólito, CAPS AD Álcool e Drogas Vanderlei Marins, CAPS III Valverde, CAPS II Miguel Couto, UPA — Unidade de Pronto Atendimento Dr. Moacyr de Almeida Carvalho (Austin), UPA — Unidade de Pronto Atendimento Dra. Gisele Palhares Gouvêa (Vila de Cava), UPA — Unidade de Pronto Atendimento Comendador Soares, Base do SAMU — Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192 e Semus — Administração.

MARCELLE DUARTE BRITTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 24/720545-3:

MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, matrícula nº 60/722961-0; SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 24/726233-

SUPLENTE:

SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 24/723333-1.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01156/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 019/CPL/22 PROCESSO: 2022/004.486 REQUISITANTE: SEMSEG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2022/004.486, referente ao edital 019/CPL/22, onde a empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCEDENTE IN TOTUM".

(DOZE) MESES.

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br - ComprasNet, no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2022.

Nova Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS

ld. 01157/2023

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO № **019/CPL/22**PROCESSO: 2022/004.486
REQUISITANTE SEMSEG

EDITAL A PARTIR DE: 28/02/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 13/03/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DI-

ÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 –

Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as mo-

dalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 27/02/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS

ld. 01158/2023

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

 LICITAÇÃO №
 065/CPL/22

 PROCESSO:
 2022/226.670

 REQUISITANTE
 SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 31/03/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **31/03/2023** HORA: **11:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III) – NOVA IGU-

AÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAISde 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-quacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 27/02/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS

ld. 01159/2023



SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/039.336

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №: 008-A/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SPEED WEB NET TELECO-

MUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008-A/SEMUS/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) COM VELOCIDADE EFETIVA DESCRITAS NO CORPO DO TERMO DE REFERENCIA, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM O MÍNIMO DE SEIS ENDEREÇOS IP NA VERSÃO 4 (IPV4) E BLOCO /56 NA VERSÃO 6 (IPV6) NAVEGÁVEIS NA INTERNET, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA A CONEXÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HGNI MMMB, UPAS, CAPS E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, INTERNET E AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA ÀS FLS. 792 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/039.336, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

006/CPL/SEMUS/2021

VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008-A/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

FONTÉ DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 1621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002; 04.31.01.10.302.5068.2103; 04.31.02.10.302.5069.2104;

04.31.03.10.302.5068.2133.

NOTA DE EMPENHO: 00429/2023; 00430/2023; 00432/2023; 00433/2023. FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 01160/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/039.336

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 008-B/SEMUS/2021 **PARTES**: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e GOLDCOM TELECOMUNICA-

ÇÕES LTDA

ÓBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 008-B/SEMUS/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) COM VELOCIDADE EFETIVA DESCRITAS NO CORPO DO TERMO DE REFERENCIA, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM O

MÍNIMO DE SEIS ENDEREÇOS IP NA VERSÃO 4 (IPV4) E BLOCO /56 NA VERSÃO 6 (IPV6) NAVEGÁVEIS NA INTERNET, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA A CONEXÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HGNII MMMB, UPAS, CAPS E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, INTERNET E AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA ÀS FLS. 793 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/039.336, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/SEMUS/2021

VALOR: R\$ 368.600,76 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEIS-CENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008-B/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 1600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.303.5068.2090,

04.31.01.10.301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 00434/2023 e 00435/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 01161/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/003.939

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FORTE GASES COMÉRCIO

LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 002/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS, VÁCUO CLÍNICO E ATENDIMENTOS DOMICILIARES AOS MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 07/2018, E NA ADESÃO REALIZADO PELO MUNICÍPIO COM Á CONCORDÂNCIA DO GRÃO GERENCIADOR E DA CONTRATADA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA ÀS FLS. 729/732 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/003.939, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993

VALOR: R\$ 2.461.968,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 002/SEMUS/2019 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SES-SENTA) MESES

FONTE DE RECURSO: 1621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04 e 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103 e

04.31.01.10.122.5001.2002

NOTA DE EMPENHO: 00252/2023; 00253/2023 e 00254/2023.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE. ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS



NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016. 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-

RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld 01162/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno -PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO, em favor da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - CNPJ 29.184.280.0001-17 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 04 (quatro) inscrições no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).

Processo: 2023/02/138

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente - Previni

ld. 01163/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/07/697 CONTRATO: 002/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A Empresa A.C.E Tube Instalações Hidráulicas

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, de janela e

Split.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$114.099,72 (cento e quatorze mil, noventa e

nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 93/2023 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente - Previni

ld. 01164/2023

LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/60.037/2023

CONTRATO: Contrato 001/EMLURB/2023.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Darck Mó-

veis e Utilidades LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de Referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.037/2023.

PRAZO: A vigência do presente contrato findará com o término da garantia do objeto contratado.

VALOR: R\$ 21.184,40 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.001.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.42

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16. o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE Presidente - EMLURB

ld. 01165/2023